



REAFIRMADO EM SEMINÁRIO

Municípios têm papel decisivo na resolução dos problemas sociais

Os Municípios devem assumir um papel essencial na resolução dos problemas sociais do País, sendo o seu contributo decisivo designadamente na apresentação de propostas para a hierarquização de prioridades, sublinhou o Ministro da Solidariedade e da Segurança Social, Ferro Rodrigues, na Sessão de Abertura do Seminário "A Intervenção dos Municípios na Área Social".

Mário de Almeida, Presidente da ANMP, enfatizaria, por seu turno, que a assumpção de novas responsabilidades sociais, sem prejuízo de um quadro legal claro e universalmente aplicável aos Municípios, não poderá ser feita simultânea e homogeneamente, antes deverá obedecer às especificidades existentes e a uma aplicação gradual, para defender, ainda, a criação de Conselhos Locais de Acção Social, que se prefiguram, disse, como estruturas fundamentais para o aumento do



papel das Autarquias na política social, enquanto assegurarão, em cada concelho,

uma coordenação das funções das várias entidades públicas e privadas.

Celebrado o 12.º Aniversário e Dia da Autonomia do Poder Local

A Associação Nacional de Municípios Portugueses comemorou no passado dia 20 de Maio o seu Décimo Segundo Aniversário, data que celebrou, também, por deliberação unânime do VIII Congresso, o Dia da Autonomia do Poder Local.

O Conselho Directivo, reunido em



*20 de Maio
Dia da Autonomia
do Poder Local*

sessão plenária, ao congratular-se com as efemérides, decidiu dirigir a todos os Associados uma palavra de agradecimento pela dedicação ao serviço público de que têm dado inequívocas provas e, ainda, de renovado encorajamento na árdua missão de que estão incumbidos os Autarcas portugueses.

ANMP promove Seminário sobre financiamento das Autarquias

A Associação Nacional de Municípios Portugueses, no âmbito do Plano de Actividades para o ano em curso, promove no próximo dia 21 de Junho a realização, no auditório da Comissão de Coordenação da Região Centro, em Coimbra, de um Seminário dirigido a autarcas e técnicos municipais subordinado ao tema geral "O Financiamento das Autarquias".

Em análise estarão os principais aspectos de que se reveste o problema do financiamento do Poder Local, tendo por base de toda a discussão as conclusões aprovadas no X Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses que referem, designadamente, a necessidade de uma nova Lei de Finanças Locais que assegure uma significativa participação das Autarquias na receita do Estado e que corresponda a um novo quadro de responsabilidades que se pretende.

De acordo com o programa estabelecido, os trabalhos abrem com



uma intervenção do Presidente da ANMP, Mário de Almeida, após o que se entrará na análise do tema "O Regime de Crédito aos Municípios - a Situação Actual e o Futuro", com intervenções de António Pombeiro, Alves Monteiro, José Raposo Ferreira, António José Ganhão, Granja da Fonseca, Rui Marquieiro e Hélder Azevedo.

Já da parte da tarde serão estudadas as "Hipóteses de Reforma do Sistema de Finanças Locais em Portugal", título que contará com as colaborações de Manuel Machado e de representantes dos Grupos Parlamentares do Partido Popular, do Partido Comunista Português, do Partido Social Democrata e do Partido Socialista.



***A Delegação
da ANMP
em Lisboa
apoia logisticamente
os Associados***

***Rua Domingos Sequeira,
72 - 2º F, 1300 Lisboa
Telefones 600308 / 605633
Fax 605754***

NO SEU 12.º ANIVERSÁRIO

Associação celebrou o Dia da Autonomia do Poder Local

A Associação Nacional de Municípios Portugueses comemorou no passado dia 20 de Maio o seu Décimo Segundo Aniversário, data que celebrou, também, por deliberação unânime do VIII Congresso (Extraordinário), o Dia da Autonomia do Poder Local.

Reunido em plenário, o Conselho Directivo da ANMP, enquanto se congratulava com as efemérides, decidiu dirigir a todos os Associados a palavra de agradecimento pela dedicação ao serviço público de que têm dado inequívocas provas e, ainda, de renovado encorajamento na árdua missão de que estão incumbidos os Autarcas portugueses.

Constituída em 20 de Maio de 1984, a Associação Nacional de Municípios Portugueses logrou afirmar-se plenamente como Casa Comum do Poder Local, agregando, no seu seio, sem qualquer excepção, todos os 305

Municípios, que, revendo-se na sua prática política única, fizeram da ANMP uma referência sempre presente, uma estrutura indispensável às Instituições Municipais.

Fatores de obra imensa levantada ao longo de todo o País, os Eleitos Locais portugueses, lutando quantas vezes contra adversidades as mais variadas que lançavam nos caminhos



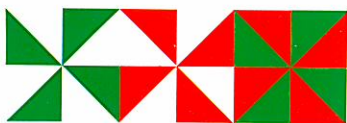
Herdeiro natural das ricas e ancestrais tradições históricas do Municipalismo, o Poder Local Democrático, seguramente a maior conquista da Revolução de Abril, é hoje, renovadamente, a mais concreta realidade que a devolução da liberdade propiciou aos portugueses.

Dinamizadores empenhados da promoção do desenvolvimento e da qualidade de vida das populações que legitimamente representam, os Autarcas souberam acumular – lê-se na nota enviada por Mário de Almeida – com merecimento inteiro, ao longo das duas últimas décadas, um protagonismo efectivo e um capital de prestígio que, na nossa vivência colectiva, faz deles políticos respeitados.

do progresso limitações de ordem material e escolhos de razão moral, conseguiram alcançar, contudo, um mérito governativo generalizadamente reconhecido.

Intérpretes primeiros de uma gestão participada pela proximidade do cidadão, defensores estrénuos das vantagens acrescidas do Princípio da Subsidiariedade, substantivamente apoiados pelas comunidades a que se dedicam – concluía Mário de Almeida –, os Autarcas, hoje e sempre, reafirmam a sua entrega absoluta ao serviço público, aceitam, por Portugal e pelos Portugueses, as renovadas responsabilidades que a modernidade comporta.

ANMP



**Associação Nacional de
Municípios Portugueses**

*20 de Maio
Dia da Autonomia
do Poder Local*

**O Poder Local é
Escola da Democracia**

PARA FERRO RODRIGUES

Municípios devem assumir na resolução dos problemas

Os Municípios devem assumir um papel essencial na resolução dos problemas sociais do País, afirmou o Ministro da Solidariedade e da Segurança Social, Ferro Rodrigues, para quem os Órgãos de Poder Local dispõem de um conjunto de condições que a Administração Central não tem para assumir um protagonismo no plano social.

Ferro Rodrigues, que falava na Sessão de Abertura do Seminário "A Intervenção dos Municípios na Área Social", organizado em Coimbra, no passado dia 17 de Maio, pela ANMP, sublinhou ainda, na oportunidade, o papel decisivo dos Municípios, designadamente na apresentação de propostas para a hierarquização de prioridades.

O envolvimento das Instituições Particulares de Solidariedade Social, pelo seu conhecimento concreto da forma como se pode e deve trabalhar no terreno, foi outro dos aspectos defendidos por aquele governante, que acrescentaria, em síntese, que é no papel crescente das Autarquias, conjugado com o das Instituições de Solidariedade Social, que o Governo aposta para resolver os problemas sociais.

Já a concluir, Ferro Rodrigues disse-se confiante na eficácia da nova geração de políticas sociais, e defendeu a cooperação e o serviço público como palavras-chave para resolver um problema de que, opinou, toda a sociedade portuguesa é responsável, a começar pelo próprio Estado, pela incapacidade na articulação de acções com os Órgãos Locais.

Na sua intervenção, o Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses começou por recordar que Portugal é, seguramente, bastião maior do universalismo humanista que sempre esteve imune aos ventos que a História europeia trilhava, para enfatizar que o Municipalismo luso, firmado nas melhores tradições comunitárias, se caracterizou permanentemente, na cultura portuguesa que o enforma, como um dos mais fortes esteios na permanente preocupação de valorização e dignificação do Homem.

Reflexo de uma vivência ímpar, espelho de um querer individual que jamais assumiu posturas egoístas – dizia Mário de Almeida –, as Instituições Municipais do nosso País constituíram-se, de tal jeito, em reduto de defesa

dos valores não exclusivamente materialistas que, infelizmente, encontramos noutras sociedades.

Não surpreende, assim – continuava –, que o Poder Local Democrático tenha assumido, como uma das suas mais vivas preocupações, o desenvolvimento individual, a solidariedade, a qualidade de vida de cada um e de todos os cidadãos que legitimamente representa.

Voluntaristas na sua acção e inconvertidos com a ausência de resposta a problemas que ferem os seus sentimentos, os Autarcas cedo assumiram políticas sociais que, não raro, são exclusivamente suportadas com as já de si debilitadíssimas finanças municipais.

Penosamente limitados e seguros do desaproveitamento a que a Administração Central vem votando essa fonte inesgotável de recursos e de capacidade de gestão que são os Municípios, dizia Mário de Almeida, os Autarcas têm sustentado a atitude política de, no quadro da recepção de novas competências, assumirem uma mais efectiva acção na área social.

Matéria desde sempre presente nos sucessivos Congressos entretanto realizados no âmbito da ANMP, a intervenção municipal no desenvolvimento social justificou acrescida atenção no recente Congresso dos Açores, em cujas conclusões se especifica, claramente, a disponibilidade para uma maior intervenção, desde que objectivando um melhor serviço a prestar ao cidadão.

A Associação Nacional de Municípios Portugueses, reiterava o seu Presidente, se nunca pretendeu o poder pelo poder e se sempre rejeitou o alijamento de responsabilidades por parte da Administração Central de competências incómodas, exige, naturalmente, que novas responsabilidades no campo social assentem em transferências reais de poderes, acompanhadas de adequada dotação de meios humanos, materiais e financeiros suficientes, e enquadrados numa organização moderna, leve e flexível.



ir papel essencial nas sociais do País

Existe, é inquestionável, prossegue Mário de Almeida, uma muito diversificada gama de responsabilidades, quer legalmente atribuídas, quer de facto prosseguidas pelos Municípios, desde os transportes aos auxílios económicos escolares; da promoção directa de eventos culturais, recreativos e desportivos aos apoios indirectos por via do movimento associativo; desde a comparticipação em investimentos no domínio dos equipamentos colectivos aos subsídios para funcionamento de instituições de carácter social.

E subsistem, em paralelo, zonas determinadas, quer urbanas quer rurais, que apresentam indicadores sócio-económicos abaixo da respectiva média, em consequência de elevadas taxas de desemprego, baixos níveis de escolaridade, fracos padrões de alojamento, elevada criminalidade, problemas ambientais, exiguidade dos transportes públicos, e equipamentos pobres ou escassos. Em todos os Municípios se sentem fenómenos, em maior ou menor dimensão, de desemprego, pobreza, prostituição e droga, sendo uma permanente realidade a existência de pessoas ou grupos sociais que não acompanham o ritmo da vertente económica do desenvolvimento.

E é assim que, afirmava o Presidente da ANMP, independentemente da alguma, infelizmente reduzida por insuficientemente aproveitada colaboração entre as Autarquias e os Centros Regionais de Segurança Social, os Municípios tendem a ser, cada vez mais, os centros nevrálgicos do desenvolvimento social integrado, evidenciando as melhores condições para o pleno aproveitamento das sinergias decorrentes de uma correcta articulação de meios entre instituições.


A Associação Nacional de Municípios Portugueses, alicerçada na experiência colhida e na vivência que caracteriza os Autarcas que a vivificam, afirma-se segura de que a assumpção de novas



responsabilidades sociais, sem prejuízo de um quadro legal claro e universalmente aplicável aos Municípios, não poderá ser feita simultânea e homoganeamente, antes deverá obedecer às especificidades existentes e a uma aplicação gradual.

E defende – relevava Mário de Almeida – que a criação de Conselhos Locais de Acção Social, órgãos que devem ter origem em iniciativa legislativa governamental, se prefiguram como estrutura fundamental para o aumento do papel de intervenção das Autarquias na política social nos respectivos territórios, e para se garantir uma coordenação das

funções das diversas entidades públicas e privadas com acção na área do Município.

Já a terminar, e depois de frisar que o Poder Local português, desde que dotado com os meios imprescindíveis, exercitando essa riqueza incomensurável que resulta da sua proximidade com as populações, se disponibiliza por inteiro para, enquanto fomenta o desenvolvimento dos seus Concelhos, lutar contra os desequilíbrios de que esse mesmo progresso é gerador, o Presidente da ANMP diria que os Municípios estão determinados a continuar a ser o rosto mais humano da Administração Pública nacional. 

AS CONCLUSÕES DOS XX ESTADOS GERAIS

“UMA EUROPA PARA OS



“Uma Europa para os Cidadãos” é o lema geral da Declaração de Tessalónica, documento final dos XX Estados Gerais dos Municípios e Regiões da Europa que, com uma forte e activa delegação portuguesa, decorreram em Tessalónica, na Grécia, de 22 a 25 de Maio.

Assembleia Magna e fórum por excelência de discussão, debate e análise prospectiva dos Eleitos Locais e Regionais europeus, unidos em torno do Conselho de Municípios e Regiões da Europa, a Declaração de Tessalónica reflecte, sobretudo, os anseios, preocupações e reivindicações do Poder Local e Regional europeu face aos desafios do futuro da União Europeia.

Começando por referenciar que os representantes eleitos, confrontados directamente todos os dias com as expectativas dos nossos concidadãos, afirmam a intenção de construção de uma Europa dos Cidadãos, releva-se a necessidade de uma Europa que responda aos maiores desafios da sociedade dos nossos dias e, sobretudo, ao problema do desemprego, o que implica, nomeadamente, uma política económica mais dinâmica da União política europeia e uma prática comunitária de comércio externo mais solidária.

Mas queremos, também, uma Europa que encarne os valores da solidariedade e que actue em termos concretos e resolutos contra todas as formas de exclusão

social; em que sejam adoptadas as políticas ambientais, no quadro de um desenvolvimento sustentado; uma Europa da tolerância que lute contra todas as formas de discriminação, contra o racismo e a xenofobia; e que tenha como base a participação activa dos seus cidadãos e que lhes inspire um sentimento de segurança.

Paralelamente, queremos uma Europa que tenha em conta as aspirações das mulheres pois temos a particular responsabilidade de garantir que as suas aspirações e problemas sejam inteiramente atendidas. Assim, considera-se essencial que as mulheres tenham pleno acesso ao processo de decisão, a todos os níveis, no respeito do princípio da democracia paritária e que, em geral, mulheres e homens deveriam poder beneficiar de um justo equilíbrio entre a vida profissional e os valores da vida de família.

O desemprego e, em particular, o desemprego dos jovens, apresenta-se como o primeiro desafio ao qual a Europa tem de responder para combater a injustiça social e os riscos de explosão social, pelo que, prosseguirmos, fazemos nossas as declarações de Jacques Santer quando afirmava que “uma Europa que não se ocupa dos seus dezoito milhões de desempregados será uma construção sem sentido”.

Devendo ser prestada uma atenção particular à luta contra as causas do desemprego, assim como à criação de

programas de formação profissional para os jovens desempregados, a Declaração de Tessalónica afirma um activo apoio ao Pacto Europeu de Confiança para o Emprego, proposto pela Comissão, e reassume o desejo de mobilizar as suas forças por forma a contribuir para a sua aplicação.

Porque as Autoridades Locais e Regionais constituem os estádios mais adequados para o desenvolvimento e estímulo do mercado de trabalho, sobretudo através das pequenas e médias empresas, estamos disponíveis para participar activamente num diálogo com os Governos e os parceiros sociais por forma a estimular, através de acções concretas, a aplicação das recomendações do Livro Branco sobre o desenvolvimento, competitividade e emprego, adoptado em 1993.

Por outro lado, ao apelar a um decisivo progresso no processo de unificação europeia, e a que seja dada à União a capacidade e os meios de decisão e actuação, o documento precisa que, numa época dominada pela globalização da economia, acreditamos que o progresso em direcção à união económica e monetária é imperativo. E que só a moeda única poderá dar aos Estados europeus um espaço de independência e de liberdade de acção.

Uma política comum sobre o direito de asilo e de emigração é uma prioridade absoluta e, na busca da conciliação entre os objectivos europeus e a defesa dos cidadãos – que se espera fique consignada na Conferência Inter-Governamental –, pedimos a clarificação do processo de tomada de decisões na União Europeia e o aumento da sua eficácia, em particular pela extensão do sistema de voto por maioria e o reforço do processo de co-decisão.

A simplificação dos textos dos Tratados e o reconhecimento da transparência, eficácia e subsidiariedade/proximidade como princípios mestres da acção comunitária, tendo em conta as exigências do princípio da solidariedade e independência, são áreas fundamentais, sendo que se a Europa se conseguir aproximar dos cidadãos, envolvendo-os mais substancialmente no processo de tomada de decisões, ela ganhará

CIDADÃOS”

naturalmente a confiança e o apoio dos europeus, tendo assim realizado um decisivo passo político.

Uma União Europeia forte é um dado inseparável da organização do nosso continente, que se baseia nos princípios do respeito dos direitos humanos, da paz e da solidariedade, e do respeito dos direitos das minorias, pelo que repudiamos todas as formas de nacionalismo exacerbado e reafirmamos a nossa crença na estabilidade, coexistência pacífica entre os povos do nosso continente e no papel insubstituível do Conselho da Europa e o seu Congresso dos Poderes Locais e Regionais como instituições representativas da Grande Europa.

● Sendo que historicamente sempre os Balcãs foram uma área vital da Europa – e fazendo apelo ao desenvolvimento da cooperação entre os diferentes países da região – afirmamos que, como representantes das Autoridades Locais e Regionais, participaremos activamente neste processo e contribuiremos, em particular, para a reconstrução dos Municípios da ex-Jugoslávia. Enquanto reconhecemos a importância fundamental que a cooperação directa entre Cidades e Colectividades Locais e Regionais representa para a cooperação internacional, em particular com os países mediterrânicos, pelo que deve ser integrada nos programas bilaterais e multilaterais de cooperação e ajuda ao desenvolvimento para os quais devem ● disponibilizados meios significativos.

Ao apelarmos a uma Europa da proximidade, e congratulando-nos que o Princípio da Subsidiariedade, introduzido no Tratado de Maastricht, seja um princípio fundamental da construção europeia, pedimos que ele seja aplicado no seu todo e não se limite, apenas, às relações entre a Europa e os Estados. As Autoridades Locais e Regionais têm um papel essencial na Europa da proximidade, e os valores fundamentais da solidariedade, tolerância, democracia e respeito pela humanidade devem ser introduzidos no Tratado, que deve assim garantir o direito dos cidadãos a gerirem uma parte substancial dos assuntos públicos através de assembleias locais e regionais eleitas.

O Tratado deve igualmente prever uma forte expressão do Princípio da


Subsidiariedade e da sua aplicação, que reconhece a posição e o papel das Autoridades Locais e Regionais; a criação de um grupo de colaboração entre os diferentes níveis, no qual as Autoridades Locais e Regionais serão responsáveis pela aplicação das políticas europeias; e o incremento da estrutura autonómica e a garantia da legitimidade democrática do Comité das Regiões e das Autoridades Locais. Em paralelo, é fundamental que as Autoridades Locais e Regionais colaborem como genuínos parceiros a partir dos primeiros estádios do processo de tomada de decisões europeias.

Ao lembrar que todos os dias tomamos decisões que afectam directamente os nossos concidadãos, e que um grande número de políticas europeias e nacionais passam inevitavelmente pelo nível local e regional, sublinha-se, designadamente, o desejo de responder aos desafios que se colocam à sociedade de informação; o assegurar da aplicação prática da Agenda 21 para o desenvolvimento sustentado dos nossos territórios; e a importância da rede de Cidades e Municípios a fim de assegurar a difusão da informação e a troca de experiências.

Cooperaremos cada vez mais com os nossos parceiros europeus, com os países mediterrâneos, esperando que os meios de ajuda da União destinados a tal fim sejam mantidos e desenvolvidos; reafirmamos a importância dada à geminação, propondo que o ano de 1998 seja declarado o Ano

das Geminações e Parcerias; e queremos uma Europa da cultura – a herança cultural da Europa é o fundamento da sua identidade – comprometendo-nos a desenvolver as trocas entre as Cidades e os Municípios.

Porque apoiamos fortemente a cooperação internacional entre as Autoridades Locais e Regionais esperamos que o WCLA tenha êxito, e participaremos activamente no Habitat II, onde reafirmaremos o apego ao desenvolvimento da Democracia Local no mundo, um dos mais sólidos fundamentos para a paz e a prosperidade dos povos; à promoção, no seio das Nações Unidas, dos princípios estabelecidos pela Carta de Autonomia Local do Conselho da Europa, em particular do Princípio da Subsidiariedade, a fim de obter a elaboração de uma Carta Mundial; e a implantação de um processo que permita à ULA e às outras organizações representativas das Cidades e Autoridades Locais e Regionais do mundo, agrupadas no G4, serem consultadas pela Organização das Nações Unidas.

Já a concluir, a Declaração de Tessalónica referencia especificamente que os representantes locais e regionais eleitos estão prontos para trabalhar com vista ao estabelecimento de uma estrutura de coordenação informal, que contribuirá para a convergência das políticas das organizações mundiais por forma a que a voz das Autoridades Locais e Regionais possa ser ouvida de forma mais clara. 



UMA EUROPA UNIDA E FORTE

Delegação portuguesa participou activamente nos XX Estados Gerais dos Municípios e Regiões

Acreditando firmemente na necessidade de construir uma Europa forte e unida, cerca de 1.500 Municípios de 25 Países europeus estiveram reunidos nos XX Estados Gerais dos Municípios e Regiões da Europa, que decorreram em Tessalónica, na Grécia.

A Delegação portuguesa, coordenada pela Associação Nacional de

Municípios

Portugueses,

assumiu, ao longo

dos trabalhos, uma

presença fortemente

participativa, em

quadro que ditou a

inclusão, no Projecto

de Resoluções, de uma proposta

política de

cooperação com os

países de África,

apresentada pelos

representantes lusos

como corolário do

generalizado

entendimento da

importância

fundamental da coo-

peração com países

que se encontram

para além das fronteiras da União

Europeia.

Paralelamente, na certeza de que

a cultura assume um papel funda-

mental na construção de uma Europa

fiel às suas origens, e constitui o

melhor meio para a comunicação e a

partilha entre Cidades europeias, os

XX Estados Gerais, na sequência da

apresentação feita pela Presidente da

Câmara Municipal de Sintra, Edite

Estrela, aprovariam um fortalecimento

da partilha entre os principais dina-

mizadores culturais das nossas Cidades e Regiões, tendo em vista, releve-se, o desenvolvimento de políticas de ajuda adaptadas às Autoridades Locais e Regionais.

Por outro lado, ao reconhecerem embora que, numa época dominada pela globalização da economia, o progresso em direcção à União Económica e

externa e da defesa, afirmaram-se seguros do primado da participação, fazendo inscrever no Projecto de Resoluções (ver páginas 6 e 7) a certeza de que a Europa, se conseguir aproximar-se dos cidadãos, envolvendo-os substantivamente no processo de tomada de decisões, ganhará naturalmente a confiança e o apoio dos

europeus, tendo assim realizado um decisivo passo político.

Os XX Estados Gerais dos Municípios e Regiões da Europa, sob o lema "Uma Europa para os Cidadãos", ratificaram ainda, com inteira concordância da Delegação portuguesa, um apoio activo ao Pacto Europeu de Confiança para o Emprego, proposto pela Comissão, enquanto definiam que o Princípio da



Monetária é importante, a Secção Portuguesa sustentaria que, sendo ela prioritária, não é, contudo, imperativa, isto porque a adopção de tal postura poderia pôr em causa as políticas sociais, fundamentalmente a correcção dos níveis de desemprego.

Entretanto, os Autarcas lusos presentes em Tessalónica, enquanto manifestavam a sua inteira oposição a um propósito de acordo dos Estados membros sobre o comum exercício da sua soberania nas áreas da política

Subsidiariedade, ou da proximidade, introduzido no Tratado de Maastricht, é um instrumento fundamental da construção europeia, que deve ser aplicado no seu todo – e não apenas nas relações entre a Europa e os Estados –, de forma a ser garantido o direito dos cidadãos a gerirem uma parte substancial dos assuntos públicos através de Assembleias Locais e Regionais eleitas, aceitando os princípios de uma Carta Europeia de Autonomia Local.